



CIRCULAR Nº. 10

Lisboa, 19 de Março de 1991

DISTRIBUIÇÃO: Associações Regionais

ASSUNTO: Férias Desportivas

Vimos por este meio solicitar às Associações a divulgação das Férias Desportivas (Projecto em anexo).

Poderão as Associações directamente organizar os Centros de Trabalho na região (Escolas de Natação), de 01 de Julho a 15 de Setembro ou, solicitar aos Clubes seus filiados a sua divulgação e organização, beneficiando estes directamente com a acção.

Pela Direcção da FPN  
O Secretário Geral

F. A. Sajara Madeira



## FÉRIAS DESPORTIVAS

(Iniciativa do Ministério da Juventude com o apoio da DGD e a colaboração das Federações Desportivas)

A DGD e o Ministério da Juventude pretendem levar a efeito um programa denominado FÉRIAS DESPORTIVAS abrangendo o período das FÉRIAS de VERÃO entre 01 de Julho e 15 de Setembro e para o qual, num contexto integrado de acções, solicita a intervenção das Federações das modalidades escolhidas: ANDEBOL, BASQUETEBOL, CANOAGEM, NATAÇÃO, TENIS, REMO.

Como objectivo primeiro do programa e abertura de ESCOLAS DE NATAÇÃO propõe-se o pagamento, para o período acima referido, de uma taxa que as condições socio-económicas locais apontem como a mais aconselhável.

As escolas funcionarão em regime aberto em todos os locais do País onde isto seja possível, sendo ideia dos Organismos Dirigentes que no final do tempo de duração do programa se possa realizar um CONVÍVIO onde o utente da Escola receba um certificado comprovativo da frequência nas Escolas de Natação - Férias Desportivas 91.

Cada escola deverá apresentar o seu programa/orçamento (em Ficha própria) sem prejuízo de todos os apoios locais arrançados reverterem para os seus fundos próprios.

A organização central suportará as despesas de funcionamento que forem previamente aprovadas, determinada verba por participante mobilizado.

Haverá uma coordenação local ou distrital, uma coordenação central, a nível de Federação a cargo de 1 DIRIGENTE e 1 TÉCNICO.

Será levada a efeito UMA MOSTRA NACIONAL das FÉRIAS DESPORTIVAS, provavelmente na CIDADE DE AVEIRO, onde cada distrito terá um STAND com a descrição dos locais das diversas modalidades.

## ESCOLAS DE NATAÇÃO

Como objectivos fundamentais nas áreas da:

. Aprendizagem - Aperfeiçoamento e Manutenção

Um programa Técnico-Pedagógico orientado e regulado pelos responsáveis Técnicos.

Tendo em atenção, a época de trabalho 01 de Julho a 15 de Setembro.

Em termos de controle e utilização do ensino pretende-se acima de tudo, um ensino seguro sob o ponto de vista quantitativo como qualitativo.

### ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO

Atendendo às estruturas existentes e à capacidade de resposta que fornecem cada área (de trabalho), a proposta de capacidade de aproveitamento, para este tipo de Plano de Trabalho poderá compreender:

Horários de exploração (Técnica) ao nível de aulas de natação com características de sensibilizar para o alargamento da actividade na aprendizagem, aperfeiçoamento e manutenção está sub-dividida em aprendizagem e lazer (sob-orientação) para idades superiores a 13 anos.

Os horários e funcionamento para os diversos grupos de trabalho, deverão ser permanentemente controlados quanto à sua actualidade mediante dados estatísticos e, se necessário, proceder alterações com vista assegurar o seu aproveitamento máximo que contribuam para o equilíbrio entre a procura, rentabilidade técnica e comparação de custos.

O objectivo a atingir será o de chegar a uma solução satisfatória para as partes envolvidas na acção.

Esta questão prende-se com:

- . Modelo de orientação
- . Uma utilização tanto quanto possível (regulamentada) com o Programa próprio
- . Coordenação dos horários dos diferentes anos e níveis
- . Alargamento (ou não) das manhãs ou das tardes consoante as necessidades de inscrições para as aulas.

# FERIAS DESPORTIVAS 91

DISTRITO DE   
 IDENTIFICACAO DO PROJECTO: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICACAO DA ACCAO

DENOMINACAO: _____	NIVEL LOCAL: _____ ENTIDADE(S) RESPONSAVEL(EIS): _____ TECNICO(S) RESPONSAVEL(EIS): _____
--------------------	---

ORGANISMOS INTERVENIENTES	NATUREZA DAS INTERVENCOES

## ORCAMENTACAO DA ACCAO

DENOMINACAO	RECEITA	DESPESA	SALDO
COMPARTICIPACAO DOS PARTICIPANTES			
<b>TOTAL</b>			

a) Preço da inscricao/jovem \_\_\_\_\_

## PROCESSAMENTO DA ACCAO

DATAS	LOCAIS	DURACAO
		N. EFECTIVO DE DIAS <span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 40px; height: 15px; vertical-align: middle;"></span>

DESTINATARIOS	REGIME
IDADES _____ N. DE PARTICIPANTES _____	ABERTO <input type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> FECHADO <input type="checkbox"/>

NOTA: O preenchimento desta ficha nao dispensa a apresentacao de um projecto detalhado da accao a desenvolver

O TECNICO \_\_\_\_\_ / /

## 1. DENOMINAÇÃO

### FÉRIAS DESPORTIVAS 91

## 2. ÂMBITO - NACIONAL

## 3. ORGANIZAÇÃO

O programa é organizado pela Direcção Geral dos Desportos e pelo Instituto da Juventude, contando ainda com o apoio da Secretaria de Estado do Turismo, Secretaria de Estado da Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

## 4. COORDENAÇÃO

### A Nivel Nacional

Por uma Comissão, constituída por técnicos dos diversos serviços organizadores.

## A Nivel Regional

Por um Conselho Técnico composto pelos Delegados do Instituto da Juventude e da Direcção Geral dos Desportos.

### 5. PRINCIPIOS GERAIS

Considerando-se que o desporto é uma das componentes mais importantes da política global de juventude, conforme consta no Programa do Governo: " ..... promover programas de desporto para a juventude enriquecedoras da ocupação dos seus tempos livres".

Considerando também que o desporto é parte integrante do processo educativo e formativo dos jovens e que quando enquadrado em programas sócio - culturais e sócio - educativos já existentes, constitui factor enriquecedor desses programas;

Considerando ainda que o desporto constitui importante componente de prevenção primária em relação aos factores de risco a que os jovens estão sujeitos;

O programa " Férias Desportivas", através das suas vertentes vai proporcionar aos jovens não só vivências desportivas, mas também o contacto com valores culturais e sociais da comunidade.

## 6. O QUE SÃO AS FÉRIAS DESPORTIVAS

Aproveitando os espaços temporais tradicionalmente escolhidos para férias escolares, pretende-se proporcionar aos jovens a participação em diversas modalidades desportivas e simultaneamente, tornar o fenómeno desportivo, por via e acção dos próprios jovens, num meio de:

- Animação sócio-cultural
- Recuperação de valores culturais
- Dinamização do associativismo juvenil

O Programa pretende valorizar os seguintes aspectos:

- A participação dos jovens nas diversas modalidades desportivas, proporcionando um maior conhecimento do desporto e podendo ocasionalmente permitir a descoberta de talentos;



- A animação sócio-cultural, de determinadas zonas turísticas vocacionadas para o lazer, como por exemplo parques naturais e zonas termais;

## 7. OBJECTIVOS

- Complementar a acção educativa da Comunidade, da Família e da Escola, através de actividades de tempos livres e desporto, possibilitando aos Jovens encontrar no desporto um factor de formação humana e cívica;

- Contribuir para a formação integral dos jovens e proporcionar-lhes oportunidades de contacto com uma ou mais modalidades desportivas, na perspectiva de os levar a descobrir as virtualidades do desporto ;

- Contribuir para o aproveitamento de espaços de acolhimento de jovens em férias e para a descoberta de novas vertentes de Ocupação dos Tempos Livres;

- Estimular e apoiar a animação, de zonas turísticas, parques, reservas naturais e outras áreas protegidas;

- Contribuir para a redução dos factores de risco a que os jovens estão sujeitos.

## 8. COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

1º Coordenar e acompanhar o programa a nível nacional, assim como sensibilizar as instituições públicas e privadas para uma participação activa.

2º Assegurar a comparticipação financeira às diversas acções integradas no Programa;

3º Elaborar relatório final.

### **Organização Distrital**

Os Delegados do Instituto da Juventude e da Direcção Geral dos Desportos constituem um Conselho Técnico que tem como principais tarefas:

- Apoiar na elaboração das candidaturas, e acompanhar o funcionamento dos diversos projectos;
- Prestar o apoio técnico e logístico;
- Apresentar relatórios.

- Pr

Aos Governos Cíveis e demais entidades locais continuará a ser solicitado o apoio que se julgar necessário.

## 9 - DESTINATÁRIOS

Este projecto dirige-se aos jovens entre os 6 e os 30 anos

Cada acção específica a desenvolver determinará o escalão etário recomendável, do ponto de vista técnico e pedagógico.

## 10 ESTRATÉGIA

Propor a diversas entidades a apresentação de projectos, de âmbito nacional, que visem a aprendizagem e ou o aperfeiçoamento de modalidades desportivas.

## 11 DESENVOLVIMENTO

Acções a desenvolver:

Acção da Páscoa

Acção do Natal

A Comissão propõe que estas duas fases se mantenham iguais aos anos anteriores, no entanto o apoio que será dado aos distritos terá que ser muito mais rigoroso e exigente, não só ao nível do teor das propostas apresentadas, bem como ao nível da contribuição financeira.

### Acção de Verão.

A estratégia nesta acção mudará radicalmente com o lançamento de quatro grandes programas a saber :

Desporto e Deficientes, Centros de Férias/Desporto Turismo e Ambiente, Férias na praia e Com as Férias Desportivas aprende a...

Para implementar e executar os programas referidos serão celebrados protocolos com Federações, Associações, Entidades públicas ou privadas com o objectivo de apostar fortemente na formação humana e cívica dos jovens, através de uma ocupação salutar dos seus tempos de Férias.

Resta acrescentar, que em matéria de financiamento não serão atribuídos subsídios integrais, mas sim implementar uma política de comparticipação que varia com o tipo de acções a desenvolver, o auto-financiamento apresentado e a inserção na comunidade.

Com as Férias Desportivas aprende a...

## INTRODUÇÃO

No sentido de proporcionar aos Jovens a iniciação e a aprendizagem de determinadas modalidades desportivas, a Comissão Nacional em colaboração com entidades públicas e ou privadas, nomeadamente, Federações, Clubes e outras, propõem-se levar a efeito acções de âmbito regional e ou nacional, que permitam atingir o objectivo proposto, isto é, transmitir aos Jovens os conhecimentos básicos da modalidade escolhida, levando-os eventualmente à continuação da sua prática.

## DESTINATÁRIOS

O escalão etário será definido de acordo com as propostas apresentadas pelas entidades organizadoras, podendo as idades variarem entre os 6 e os 16 anos.

### LOCAL

A definir pelas entidades organizadores.

### DURAÇÃO

Meses de Verão, coincidentes com os períodos de Férias.

### ACTIVIDADES A DESENVOLVER

As actividades propostas são :

- Vela, Remo, Canoagem, Natação, Ténis, Basquetebol, Andebol, Futebol, Automobilismo.

### ENQUADRAMENTO TÉCNICO

Considerando que as actividades podem envolver algum risco, o enquadramento técnico deve ser especializado e assegurado pelas entidades organizadoras.

### ESTRATÉGIA

A fim de ser implementada esta acção propoem-se a celebração de protocolos preferencialmente com as entidades responsáveis pelas modalidades referidas (Federações e outras).

Os jovens participantes terão que compartilhar sempre com uma verba proposta pela entidade organizadora.

Como culminar de todas as acções, realizar-se-ão encontros convívio, por modalidade, entre os Jovens participantes e onde serão distribuídos diplomas relativos á sua participação.

NOTA: As inscrições são abertas a todos os jovens interessados, privilegiando-se aqueles que não pratiquem regularmente a modalidade proposta.

Não se enquadram neste projecto Estágios, Centros de Formação ou Encontros Nacionais.